



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

EDITAL Nº 43, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Divulgação do resultado definitivo das provas subjetivas referentes ao 3º Processo Seletivo Público de 2023 da Procuradoria da República no Amazonas para contratação de estagiários de nível Superior em Direito (graduação e pós-graduação)

O Ministério Público Federal no Amazonas – MPF/AM, por meio da Comissão de Processo Seletivo de Estágio designada pela PORTARIA Nº 7, de 19 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art.1º Divulgar o resultado da apreciação dos recursos interpostos referentes às questões subjetivas da prova de Graduação em Direito.

Questão 1: Sem Recursos

Questão 2: Sem Recursos

Art.2º Divulgar o resultado da apreciação dos recursos interpostos referentes às questões subjetivas da prova de Pós-Graduação em Direito.

Questão 1: Sem Recursos

Questão 2: Sem Recursos

Art.3º Divulgar o resultado definitivo das provas subjetivas para área de

graduação em Direito, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Subjetiva 1	Subjetiva 2	Total	Status
4	ALLANA KAROLINE LEDA MENEZES	26	14,5	40,5	APROVADO
679	YHURY FARNNEY DO NASCIMENTO PEREIRA	20,5	15	35,5	APROVADO
765	FELIPE SEVERO CERQUINHO DANTAS	15	15,5	30,5	APROVADO
281	THALES ANTONIO CARDOSO PEREIRA	17,5	13	30,5	APROVADO
50	ROGÉRIO SILVA DE SOUZA	11,5	18,5	30	APROVADO

Art.4º Divulgar o resultado definitivo das provas subjetivas para área de pós-graduação em Direito, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Subjetiva 1	Subjetiva 2	Total	Status
247	LORENA BECKMAN BRITTO	26	24	50	APROVADO
80	LAÍS LIMA PERRONE	20	24,5	44,5	APROVADO
748	EDUARDO SANTIAGA PEREIRA	26,5	16,5	43	APROVADO
381	RAMON OLIVEIRA DE AZEVEDO	16	21	37	APROVADO
177	GUILHERME DE JESUS AQUINO	16	16,5	32,5	APROVADO
632	WESLEY RODRIGUES SAMPAIO	13,5	18,5	32	APROVADO

Art.5º Considerar aprovados todos os candidatos que concorreram a vaga de estágio para graduação e pós-graduação em Direito que atingiram a nota igual ou superior ao mínimo estabelecido na prova subjetiva do processo seletivo, conforme item VI, 2.2.2 do EDITAL N° 30, 04 de SETEMBRO de 2023.

Art.6º Considerar excluídos do certame os candidatos que obtiveram nota inferior a 30 pontos nas provas subjetivas de graduação e pós-graduação em Direito.

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
[PORTARIA N° 7, de 19 de janeiro de 2023](#)